



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO de LEI N°. 014/2008, 24 de Março de 2008.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Elvon Severino Leão, Prefeito Municipal de Querência/MT em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Reais) para a Secretaria de Educação destinados a atender as despesas com " AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR".

Órgão: 05 - Secretaria de Educação

Unidade : 03 - Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Programa: 35 - Transporte Escolar

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.076 -**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente 415.000,00

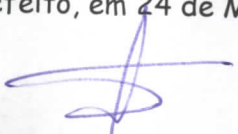
Total Geral

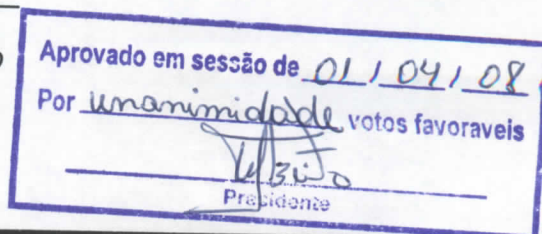
R\$ 415.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2008.


ELVON SEVERINO LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 24 de Março de 2008.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 014/2008

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário por essa sessão extraordinária para atender um Programa Escolar do Governo Federal denominado "Caminho da Escola" com a finalidade de abrir um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação.

Temos a necessidade de efetuarmos um crédito suplementar por anulação de dotação, disponibilizando recursos orçamentários para obter o Financiamento junto ao Governo Federal, na aquisição de 03 Ônibus Escolares para atender o transporte com segurança e qualidade dos alunos do Município de Querência do Estado de Mato Grosso.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime de Urgência de Acordo com o Regulamento Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

ELVON SEVERINO LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO